

À

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Sra. Ana Lucia Pereira

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas

Sr. André Francisco de Alencar Passaro - Superintendência de Relações com o Mercado Intermediários

Referente: Ofício B3 99/2025-SLE de 28/03/2025

1. **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capita aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.433/0001-80, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, nº 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, neste ato representada por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, vem, em resposta ao Ofício B3 99/2025-SLE de 28/03/2025 (“Ofício”), esclarecer o que segue:

2. Por meio do Ofício, V.Sas. nos questionaram o que segue:

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 31/03/2025, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
17/03/2025	1,14	1,13	1,15	1,15	1,14	0,00	16	5.700	6.536,00
18/03/2025	1,14	1,11	1,14	1,12	1,11	-2,63	16	8.100	9.094,00
19/03/2025	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12	0,90	5	2.300	2.576,00
20/03/2025	1,14	1,12	1,14	1,13	1,12	0,00	5	500	564,00
21/03/2025	1,11	1,11	1,14	1,12	1,11	-0,89	7	1.300	1.462,00
24/03/2025	1,14	1,11	1,14	1,12	1,12	0,90	7	700	785,00
25/03/2025	1,12	1,12	1,15	1,14	1,14	1,79	14	2.900	3.302,00
26/03/2025	1,14	1,12	1,15	1,14	1,15	0,88	16	21.400	24.292,00
27/03/2025	1,14	1,11	1,15	1,14	1,14	-0,87	15	7.300	8.322,00
28/03/2025*	1,14	1,14	1,32	1,20	1,20	5,26	142	67.500	81.238,00

*Atualizado até às 17:38



3. Nesse contexto, informamos que em cumprimento a Resolução CVM n.º 44/21, art. 4º, parágrafo único, questionamos toda a administração com o objetivo de averiguar se há algum fato que justifique a movimentação atípica das ações da Companhia.

4. Os membros da administração da Companhia não têm conhecimento de qualquer fato, além dos já devidamente divulgados ao mercado, que possa justificar o volume de negócios e a quantidade acima mencionada.

5. Além disso, esclarecemos que consultamos o controlador da Companhia sobre seu conhecimento de qualquer fato, além dos já divulgados ao mercado, que pudesse justificar as oscilações mencionadas, e fomos informados de que ele também não possui conhecimento de nenhum evento que possa justificar o volume de negócios e a quantidade acima indicados.

6. Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rodrigo Santana Canhiçares
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores